

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA Nº384 – JADNA NUNES DA SILVA.....
- PORTARIA Nº385 – ANA CLARA ALVES DE JESUS.....
- PORTARIA Nº 386 – MARIA IVA RIOS MAIA ARAUJO.....

PORTARIA Nº384 – JADNA NUNES DA SILVA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 384 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **JADNA NUNES DA SILVA** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **JADNA NUNES DA SILVA** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 03/09/2024, e terminando em 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 03 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira

Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos

Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº385 – ANA CLARA ALVES DE JESUS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 385 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora ANA CLARA ALVES DE JESUS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias a servidora **ANA CLARA ALVES DE JESUS** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 24/08/2024, e terminando em 23/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 24 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1

PORTARIA Nº 386 – MARIA IVA RIOS MAIA ARAUJO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14. 197.586./0001-30

PORTARIA DE Nº 386 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

*Concede licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA IVA RIOS MAIA ARAUJO** e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias a servidora **MARIA IVA RIOS MAIA ARAUJO** lotada na Secretaria da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 89, inciso I e artigo 91, da lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 11/09/2024, e terminando em 10/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 11 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de setembro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1